CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 498 /2019

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie por meio da secretaria competente, criação de estacionamento para motos ou ampliação dos que já existem na Praça da Estação.

JUSTIFICATIVA: Os estacionamentos existentes encontram-se insuficiente para o número de motos, dificultando para os alunos que deixam as motos estacionadas para irem estudar em Belo Horizonte, pois os mesmos precisam ficar aguardando liberação de vaga por parte de outros usuários, correndo o risco de perder a van para BH.

Sala das reuniões, 30 de Setembro de 2019.

LEANDRO SILVA MARQUES
Vereador

APROVADO
EM 30/09/19
PRESIDENTE

PROTOCOLO
DATA 30/09/19
RECEBIDO POR